ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 10 MAR 2020
Presidente

INDICAÇÃO N.º 53 /2020.

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja realizado pela Secretaria competente, melhorias emergenciais, do calçamento da Via de acesso a **Cachoeira II, em Muriqui.**"

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária, pelo fato de o referido acesso, está abandonado a anos pelo Poder Público, e devido as últimas chuvas, os problemas se intensificaram.

Mangaratiba, 10 de março de 2020.

Helder Rangel de Araújo
(**HELDER RANGEL**)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 10 MAR 2020
Presidente